2509

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2508/2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a realização de serviço de pavimentação da Avenida Marginal Tancredo Neves, entre as avenidas Marcolino Xavier de Carvalho e Alexandre F. Cunha.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a pavimentação da Avenida Marginal Tancredo Neves, entre as Avenidas Marcolino Xavier de Carvalho e Alexandre F. Cunha, visto que essas avenidas foram pavimentadas há mais de três anos e até hoje não foram terminadas nesses trechos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 agosto de 2024.

ALFREDO MOURA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 324/MDN/br